



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

Reitoria  
Pró-Reitoria de Inovação, Pesquisa e Pós-Graduação  
Coordenadoria de Pesquisa  
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
- www.ifmg.edu.br

**ANEXO II**  
**Edital 373/2024**

**MODALIDADES DE BOLSA, REQUISITOS PARA INDICAÇÃO DO BOLSISTA E VALORES MENSAIS DAS BOLSAS**

<b>MODALIDADE DE BOLSA</b>	<b>REQUISITO PARA INDICAÇÃO DO BOLSISTA</b>	<b>C.H. SEMANAL</b>	<b>VALOR MENSAL*</b>
<b>PIBIC-Jr/PIBIC-EM CNPq</b>	O aluno deverá estar, regularmente, matriculado no ensino médio, não pode possuir vínculo empregatício ou bolsa de pesquisa ou de extensão, com exceção de bolsas de agências de fomento que permitam o acúmulo.	<b>10 h</b>	<b>R\$ 300,00</b>
<b>PIBIC FAPEMIG</b>	O aluno deverá estar, regularmente, matriculado no curso superior, não pode possuir vínculo empregatício ou bolsa de pesquisa ou de extensão, com exceção de bolsas de agências de fomento que permitam o acúmulo.	<b>20 h</b>	<b>R\$ 700,00</b>
<b>PIBIC CNPq</b>	O aluno deverá estar, regularmente, matriculado no curso superior, não pode possuir vínculo empregatício ou bolsa de pesquisa ou de extensão, com exceção de bolsas de agências de fomento que permitam o acúmulo.	<b>20 h</b>	<b>R\$ 700,00</b>
<b>PIBITI CNPq</b>	O aluno deverá estar, regularmente, matriculado no curso superior. Será permitido manter vínculo empregatício desde que não haja prejuízo para as atividades previstas no seu plano de trabalho.	<b>20 h</b>	<b>R\$ 700,00</b>

<b>PIBIC/Af</b>	O aluno deverá estar, regularmente, matriculado no curso superior e ter ingressado na IESs pública no Ensino Superior por meio de cotas e/ou estudantes negros, indígenas e quilombolas.	<b>20h</b>	<b>RS\$ 700,00</b>
-----------------	--	------------	--------------------

\* Os valores previstos neste anexo são estabelecidos pela agência de fomento financiadora, não sendo possível a complementação de valores com recursos do IFMG.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Gislayne Elisana Goncalves, Pró-Reitor(a) de Inovação, Pesquisa e Pós-Graduação do IFMG**, em 09/09/2024, às 17:27, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2029665** e o código CRC **43CE9816**.

23208.003671/2024-87

2029665v1